

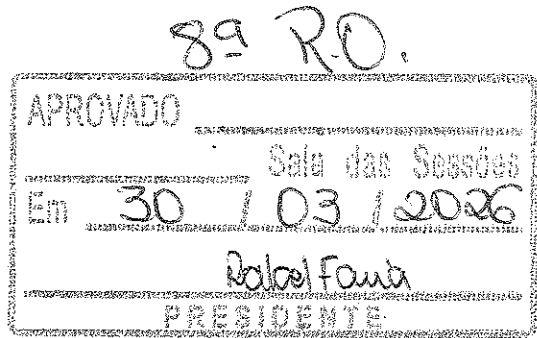
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 322/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, por meio do órgão competente, a implantação de botões do pânico nos pontos de ônibus do município, como medida preventiva e de proteção à população usuária do transporte coletivo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir maior segurança aos cidadãos, sobretudo às mulheres, que são as principais vítimas de assédio, violência e insegurança nos espaços públicos, especialmente nos pontos de ônibus, muitas vezes localizados em áreas com pouca iluminação e baixo fluxo de pessoas.

O botão do pânico possibilitaria o acionamento imediato das forças de segurança, como a Guarda Municipal ou a Polícia Militar, em situações de risco iminente, contribuindo para a prevenção de crimes e para uma resposta mais rápida do poder público.

Trata-se de uma medida de baixo custo relativo, já adotada com êxito em outros municípios, que fortalece as políticas públicas de segurança, promove a sensação de proteção e reafirma o compromisso desta Casa Legislativa com a dignidade, o direito de ir e vir e a proteção da vida, especialmente das mulheres.

Diante do exposto, solicita-se atenção especial do Poder Executivo para a viabilidade técnica e orçamentária da presente indicação.

Sala das Sessões, 30 de março 2026


Alex Fabiano Moreira
Vereador